

**3º - ADITIVO DE PRAZO – - CONTRATO nº 147/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 -
FUNCIONAMENTO DO CRAS - CONTRATADO GILBERTO COSTA IMPROTA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória a Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GILBERTO COSTA IMPROTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.***.***-00 E **SHIRLEY DIAS LAUDANO IMPROTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 335.***.***-91, casados entre si com comunhão parcial de bens, casamento realizado em 06/05/1990, ambos residentes e domiciliados na Travessa Antônio Mota, nº 82, Cruzeiro, Pojuca- BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo a Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Paim de Abreu, nº 82, Cruzeiro, Pojuca - Bahia, que tinha como finalidade abrigar a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e passará a abrigar a Sede do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social- Nova Pojuca, sendo mantidas as demais cláusulas do Processo Licitatório, na Modalidade Dispensa de Licitação nº 044/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, "a", 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Segunda, do Contrato originário.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **18/07/2026** a **18/07/2027**.

X Gilberto Costa Improta

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.12.12

Atividade: 2082/2083

Natureza da Despesa: 33.90.36.00

Fontes de Recursos: 1500/ 1660/1661

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, “a”, 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Segunda, do Contrato originário.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 10 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 14/07/2026 09:44h

MUNICÍPIO DE POJUCA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

x 
GILBERTO COSTA IMPROTA

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
147/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Objeto – Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Paim de Abreu, nº 82, Cruzeiro, Pojuca - Bahia, que tinha como finalidade abrigar a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e passará a abrigar a Sede do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social- Nova Pojuca.

Contratada – GILBERTO COSTA IMPROTA

Embasamento Legal – Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, "a", 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Segunda, do Contrato originário.

Vigência – a viger de 18/07/2026 a 18/07/2027

Pojuca/BA, 10 de julho de 2026.



MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social

Termos Aditivos

56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
147/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Objeto – Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Paim de Abreu, nº 82, Cruzeiro, Pojuca - Bahia, que tinha como finalidade abrigar a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e passará a abrigar a Sede do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social- Nova Pojuca.

Contratada – GILBERTO COSTA IMPROTA

Embasamento Legal – Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, "a", 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Segunda, do Contrato originário.

Vigência – a viger de 18/07/2026 a 18/07/2027

Pojuca/BA, 10 de julho de 2026.

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=2YlhuRBmDPV6xcU>.

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca. Estado da Bahia– CEP: 48.120-000
CNPJ: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKQWRJG0Q0IZQTKYQKMXQJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=2YlhuRBmDPV6xcU>.